



## ATA DA 15ª REUNIÃO DELIBERATIVA DA DIRETORIA

28 DE JUNHO DE 2016

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às quinze horas e treze minutos, teve início a 15ª Reunião Deliberativa da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, realizada no Plenário da sede da ANAC em Brasília. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente Substituto, **Ricardo Bezerra**, secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Pires da Motta**, e contou com a presença dos Diretores **Ricardo Felon Junior**, **Hélio Paes de Barros Júnior** e **Juliano Alcântara Noman** e do Procurador-Geral Substituto, **Gustavo Carneiro de Albuquerque**, ausente justificadamente o Diretor-Presidente, **José Ricardo Botelho**. Verificado o quórum para instalação da Reunião, o Diretor-Presidente Substituto deu início aos trabalhos, passando à aprovação das atas da 2ª Reunião Extraordinária Deliberativa da Diretoria e da 14ª Reunião Deliberativa da Diretoria, realizadas, respectivamente, nos dias dez e quatorze de junho de dois mil e dezesseis. Considerando a ausência do Diretor-Presidente, José Ricardo Botelho, o Diretor-Presidente Substituto propôs que fossem aquelas apreciadas na próxima reunião, o que foi **aprovado** por unanimidade. Na sequência, o Diretor-Presidente Substituto sugeriu a inversão da ordem dos trabalhos, com vistas à deliberação do item **8** da pauta. Em seguida, o Diretor-Presidente Substituto, Ricardo Bezerra, cientificou os demais Diretores da deliberação adotada pelo Diretor-Presidente, José Ricardo Botelho, *ad referendum* daquele Colegiado. Com vistas à confirmação da deliberação, consoante mandamento inserto no § 2º do art. 6º do Regimento Interno da Agência, passou-se, então, à apreciação do seguinte processo: **8) Processo: 00058.036589/2015-11; Interessado: SAE Panorama Imagens Aéreas Ltda. - ME; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público especializado nas atividades aeroreportagem, aeropublicidade, aerofotografia, aerocinematografia e aeroinspeção; Ato decorrente: Decisão nº 79, de 22 de junho de 2016; Decisão: **confirmado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional. Na sequência, retomando a ordem da pauta, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor-Presidente, José Ricardo Botelho (leitura do relatório pelo Diretor-Presidente Substituto, Ricardo Bezerra, nos termos do art. 11, § 2º, da Instrução Normativa nº 33, 12 de janeiro de 2010): **1) Processo: 00058.022458/2016-20; Interessados: Valdir Gonçalves, Marcelo Mihajlovic Carone, Rafael Kiam Tomin, Edgar Leite de Melo Neto, José Rubenilson de Oliveira e Marcello Barreiros Chiodi; Assunto: pedido de isenção de cumprimento dos requisitos de que tratam os parágrafos 61.243(a)(2), 61.243(a)(3) e 61.243(a)(4) do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 61 (RBAC nº 61); Decisão: **indeferido**, por unanimidade, nos termos do Voto do Diretor-Presidente Substituto, Ricardo Bezerra, em respeito à isonomia, tendo em vista decisão análoga exarada no processo nº 00058.043806/2015-11; Relatoria Diretor-Presidente Substituto, Ricardo Bezerra: **2) Processo: 60800.059637/2011-80; Assunto: edição de emenda ao Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 154 (RBAC nº 154); Retirado de pauta** em virtude de pedido de vista formulado pelo Diretor Juliano Noman; Relatoria do Diretor Ricardo Felon Junior: **3) Processo: 00058.026856/2016-15; Assunto: estabelecimento de condição especial a ser incorporada à base de certificação dos projetos de tipo dos aviões Embraer EMB-550 e EMB-545, aplicável a assentos orientados lateralmente com a incorporação de sistemas de *airbag*, objeto da Audiência Pública nº 12/2016, encerrada em 30 de maio de 2016; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, nos termos da proposta originalmente apresentada, considerando a ausência de contribuições no processo de audiência; **4) Processo: 00058.053990/2016-99; Assunto: estabelecimento de condição especial a ser incorporada à base de certificação do projeto de tipo do avião Embraer ERJ 190-300 e de outras aeronaves similares a critério da ANAC, aplicável ao uso de grandes painéis não tradicionais e não metálicos integrados à estrutura dos assentos dos passageiros; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, a submissão da proposta a audiência pública, pelo prazo de dez dias, para recebimento de contribuições por escrito; **5) Processo: 00058.102873/2015-85; Interessado: TAM Linhas Aéreas S.A.; Assunto: consulta sobre a**********

possibilidade de transporte de motores e componentes, entre os Aeroportos Internacionais de Guarulhos - Governador André Franco Montoro e de Manaus - Eduardo Gomes, em caso de necessidade de realização de manutenção das aeronaves Airbus A350 e Boeing 777 em Manaus (AM); **Retirado de pauta** pelo Relator; Relatoria do Diretor Hélio Paes de Barros Júnior: **6)** Processo: 00058.040198/2016-74; Interessado: Terceiro Milênio – Aviação Agrícola Ltda.; Assunto: renovação da autorização operacional para exploração de serviço aéreo público especializado na atividade aeroagrícola; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; Relatoria do Diretor Juliano Noman: **7)** Processo: 00058.028160/2016-23; Assunto: estabelecimento de condição especial a ser incorporada à base de certificação dos projetos de tipo dos aviões Embraer EMB-550 e EMB-545, aplicável à instalação de sistema de *Head Up Display* (HUD), conjugado com os sistemas *Enhanced Flight Vision System* (EFVS) e *Synthetic Vision System* (SVS), objeto da Audiência Pública nº 10/2016, encerrada em 16 de maio de 2016; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, nos termos da proposta originalmente apresentada, considerando a ausência de contribuições no processo de audiência. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente encerrou os trabalhos às quinze horas e trinta e dois minutos, após o que foi por mim, Ana Carolina Pires da Motta, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores presentes lida e assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Fenelon Junior, Diretor**, em 12/07/2016, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hélio Paes de Barros Júnior, Diretor**, em 13/07/2016, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Sérgio Maia Bezerra, Diretor**, em 21/07/2016, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Alcântara Noman, Diretor**, em 28/07/2016, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sistemas.anac.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sistemas.anac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0000406** e o código CRC **9D99523D**.